EDITAL Nº 44/2020 - PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS SÓCIOS PEDAGÓGICOS (CAMPUS DE SÃO LUÍS)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos (Campus de São Luís), conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

- 1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de uma docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:
- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) de origem popular como pesquisadores extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS SÓCIOS PEDAGÓGICOS da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS PARA BOLSISTAS 05 (Cinco)

VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS

06 (seis)

- **3.** A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares, escolas da rede pública municipal, estadual e federal de ensino e outras instituições educativas, conforme as necessidades de do grupo.
- **4.** Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através dE bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculados(as) no semestre 2020.1 e cursando do segundo ao antepenúltimo período dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 6. Período de Inscrição: de 05 a 16 de Março de 2020.
- 7. Local da Inscrição: Sala do PET Conexões de Saberes, localizada no Bloco da Pró-Reitoria de Extensão (Prédio da Biblioteca Central 2º corredor).
- 8. Horário: As inscrições e os respectivos documentos serão recebidos no horário de 09:00h às 12:00h e das 14:00h às16:00h.

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 9. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.
- 9.1 Estar regularmente matriculado (a) do segundo até o antepenúltimo período dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, com rendimento igual ou superior a 6,0 (seis);
- 9.2 Renda per capita mensal familiar, ou dos responsáveis legais, não deve ultrapassar o valor máximo de (1,5) salários mínimos na data de efetivação da inscrição;
- 9.3 Os pais ou responsáveis dos (as) candidatos (as), não poderão possuir escolaridade de nível superior
- 9.4 Candidatos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);

- 9.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 9.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo.
- 9.7 Não possuir outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular.
- 9.8 Para os candidatos (as) cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

10. Critérios Classificatórios:

- 10.1 Alunos (as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);
- 10.2 Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;
- 10.3 Possuir identificação e participação em atividades coletivas cidadãs.

11. Documentos exigidos para inscrição

- a) Preenchimento de formulário de inscrição e questionário socioeconômico, anexo ao edital e disponível na sala do Projeto Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Carta de intenções digitada, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- e) Histórico Escolar atualizado (2020.1) do Curso de Graduação;
- f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Médio em escola pública;
- g) Os (as) alunos (as) que fizeram o Ensino Fundamental e/ou Médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;
- h) Cópia do comprovante de renda familiar per capita (ver item 12.1, alínea c);
- i) Cópia do comprovante de escolaridade dos pais e de todos os integrantes do grupo familiar;
- j) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
- l) Termo de compromisso digitado, atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição;

12. Observações gerais sobre a documentação exigida

- 12.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações digitadas, elaboradas pelo candidato, nas seguintes condições:
- a) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a) candidato (a) deve apresentar

declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;

- b) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo (a) aluno(a) informando o nível de escolaridade dos pais;
- c) Os seguintes documentos poderão ser utilizados para a comprovação de renda familiar: contracheque dos três últimos meses, carteira de trabalho, DECORE, Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, FGTS dos últimos três meses, Extrato Bancário dos últimos três meses e Folha de Resumo (NIS).
- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- e) O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13. Todas as etapas do certame acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições no site da UFMA e no mural da sala do PET Conexões, local de realização das inscrições.

14. Detalhamento das etapas

- 1ª Etapa: recebimento das inscrições;
- 2ª Etapa: Análise dos documentos e do histórico do curso de graduação será levada em consideração a média ponderada das disciplinas cursadas até o semestre 2020.1, com coeficiente mínimo 6,0 (seis) para os alunos a partir do 2º período (Eliminatória);
- 3ª Etapa: Prova escrita, para os candidatos com inscrições homologadas, com questões dissertativas elaboradas a partir dos seguintes pontos:
- 01) tema de abrangência multidisciplinar, 02) tema sobre Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da especificidade do Programa de Educação Tutorial. A redação deve ser de caráter dissertativo, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete) (Eliminatória). Os textos indicados para leitura estão disponíveis no anexo III deste Edital;
- 4ª Etapa: Entrevista Individual As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita (Eliminatória).

15. Critérios de Classificação

15.1 Integralização do Ensino Fundamental e Médio do (a) candidato (a) – (Peso 1)

Ensino Fundamental e Médio integralizado em escola pública - 20,0

Ensino Fundamental e Médio integralizado em escola particular, com bolsa integral - 10,0

15.2 Carta de intenções – (Peso 1)

Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a)para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual – 0 -10 (variando de acordo com os critérios de correção).

15.3 Coeficiente de Rendimento do Histórico da Graduação, atualizado pelo SIGAA – (Peso 1)

Para o coeficiente de rendimento será levado em consideração a média ponderada das notas obtidas nas disciplinas cursadas até o semestre 2020.1.

15.4 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1) 10,0

Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas; 10 pontos

15.6 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 2)

Será levado em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática.

15.7 Entrevista - (Peso 3)

A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.

0-10 (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

16. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- a) A nota obtida na entrevista;
- b) A nota da prova escrita;
- c) O coeficiente de rendimento;
- d) O período cursado (do menor para o maior);

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

- 17. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:
- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.
- m) Manter bom nível de comunicação com o grupo, tanto em reuniões presenciais quanto pelas redes sociais utilizadas pelo Grupo PET (whatsapp, instagram e e-mails).

- l) Participar e, quando for o caso, contribuir na organização dos eventos dos Grupos PET: MARAPET (Encontro Maranhense dos Grupos PET do Maranhão), ENEPET (Encontro Nordestino dos Grupos PET) e ENAPET (Encontro Nacional dos Grupos PET).
- m) Participar das reuniões semanais do PET Conexões Espaços Sociopedagógicos.
- n) Ter disponibilidade para viajar para os eventos do PET.

VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

18. Os estudantes bolsistas e não-bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Atitudes de desrespeitos aos colegas e à tutora do PET Conexões Espaços Sociopedagógicos.
- f) Descumprimento do Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET.
- g) Ausências às reuniões e demais atividades do PET.
- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelo Tutor dos PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos da UFMA).

IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

(Para alunos(as) selecionados(as) na condição de bolsista)

- 19. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo(a) Tutor(a) do Grupo e demais tutores dos grupos PET Conexões da UFMA;
- 20. O recebimento da Bolsa terá inicio após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;
- 21. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;
- 22. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões e/ou com outros PETs da UFMA;
- 23. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24. A classificação final do PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 25. O aluno não-bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas.
- 26. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelas (os) bolsistas e pela Tutora do Grupo PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos da UFMA Campus de São Luís.

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS		
Lançamento do Edital	04 de março de 2020		
Inscrições	05 a 16 de Março de 2020		
Resultado homologação das inscrições	18 de Março 2020		
Recursos	19 de Março de 2020		
Resultado após os recursos	20 de Março de 2020		
Prova Escrita	24 de Março de 2020		
Resultado Prova Escrita	27 de Março de 2020		
Entrevista	31 de Março de 2020		
Resultado final	03 de Abril de 2020		

São Luís-MA, 04 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. ISABEL IBARRA CABRERA Pró-Reitora de Ensino



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº

O (a) candidato(a)			preenchendo os requisitos	
constantes no Edital nº	vem req	uerer a	inscrição para o Processo Seletivo para não bolsista e	
cadastro de reserva do F	ROGRAMA DI	E EDUC	CAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES, Campus de	
São Luís – MA.				
DADO	S DE IDENTIF	TICAÇÂ	ÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
RG		CPF		
Endereço Residencial:		•		
Número:			Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:	
Fone Residencial:			Celular:	
Email:				
Curso:			Código Matrícula:	
Período:			Ano/Semestre de Ingresso	
Turno do Curso: () M	at () Vesp () Integ	gral	
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):				
Nestes termos pede defe	rimento			
rvestes termos pede dere	Timento.		São Luís, de junho de 2020	
	A	ssinatu	ra do Candidato	
			Via PET Conexões UFMA	
UN	IVERSIDADE	FEDE	RAL DO MARANHÃO - UFMA	
Requerimento de Inscr	ição nº	_		
Edital nº				
Data / / Processo Seletivo Para	Delaiste DET ('anavãa		
rrocesso Seletivo Para	DOISISTA PET C	лехое	8	

Via do Candidato



ANEXO II QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

Nome:				
Curso:N	rso:Matrícula:			
Idade em que ingressou nesta Universidade				
Forma de ingresso: () ENEM Universal ()	ENEM Cotas			
Naturalidade UF: Município:				
Estado Civil: () Solteiro (a) () Casado/ Un	ião Estável			
() Separado (a) () Viúvo (a)				
Cor/ Etnia (Auto identificação) Dentre as opções	s abaixo. Como voc	ê se identific	aria:	
$()\ Branco\ (a) ()\ Preto\ (a) ()\ Amarelo\ (a)$	() Pardo () ()) Indígena		
PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR				
Naturalidade do Pai UF: Município:				
Naturalidade da Mãe UF: Município:				
Naturalidade do Responsável UF: Município:				
Nível de escolaridade e renda do Núcleo Familia	ar (colocar cópia de	comprovante	e em anexo):	
NOME	GRAU DE	RENDA	PROFISSÃO	
	PARENTESCO			
Total da renda familiar:				



PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO

Em que tipo de estabelecimento de ensino você estudou:				
) Público () Predominantemente Público				
) Privado com Bolsa () Predominantemente Privado				
() Privado sem Bolsa				
Você alguma vez teve de interromper seus estudos:				
() Não () Sim. Por quanto tempo?				
Seu Ensino Médio foi:				
() Formação Regular () Supletivo () Outro				
() Formação Técnica / Profissionalizante () Magistério/ Curso Normal				
Você alguma vez teve de interromper seus estudos:				
() Não () Sim. Por quanto tempo?				
Frequentou algum curso extra curricular de Língua Estrangeira:				
() Sim				
() Não				
() Ainda Frequento Qual idioma?				
Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade?				
Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré vestibular?				
() Sim				
() Não				
Qual tipo:				
() Comunitário () Associação Profissional () Privado sem Bolsa				
() Na Universidade () Privado com Bolsa				

ANEXO III

TEXTOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA

- 1. BRASIL. Manual de Orientações Básicas do PET (MOB). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf. Acesso em: 24.02.2020
- 2. CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. Revista Brasileira de Educação. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf. Acesso em: 24.02.2020
- 3. MENDONZA, H. Negros são maioria nas universidades públicas do Brasil pela primeira vez. EL País. Disponível em: https://brasil.elpais.com/.../13/polit.../1573643039_261472.html. Acesso em: 24.02.2020